



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **LILOU ANNIE NICOLE SEGA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08513.003587/2022-54**

Conforme disposto no **artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.**

Fica o(a) senhor(a) **LILOU ANNIE NICOLE SEGA** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº V5818596 (ATIVO)**, natural da **Polônia**, nascido(a) aos 13/12/2005, filho(a) de **KATY CLAUDETTE FRANÇOISE SALINGRE SEGAL** e **IVAN ANTOINE ALEXANDRE SEGAL**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) dias** no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de procedimento de **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de, supostamente:

***Ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 01/06/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29261664&crc=4219AE8C.
Código verificador: **29261664** e Código CRC: **4219AE8C**.

